



ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	IMED Instituto Médico Cirúrgico do Aparelho Digesto Ltda
Nome Fantasia	Imed
CNPJ	03625563000163
Endereço	SHL SUL QUADRA 716 Conj. L Bl. 01 salas 408,0410 e 412, Asa Sul, Brasília – DF.
CEP	70390-700
Telefone	32453818/32455923/992791413
E-mail	imedmedico@yahoo.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco Itaú
Agência	6427
Conta corrente	12079-2

A instituição conforme edital de credenciamento nº 03/2024, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
3.1	Clínica especializada para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo.

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:



Realizamos, consultas, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia, polipectomia de colón, polipectomia de esôfago, retira de corpo estranho, capsula endoscópica, dilatação instrumental do esôfago, estomago e duodeno, ligadura elástica de esôfago, estômago ou duodeno.

Somos uma clínica especializada em Proctologia, gastroenterologia, endoscopia digestiva..

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais.

A clínica não possui filial e conta com: 1 recepção, 1 consultório, 2 banheiros, 1 sala de procedimentos; 1 sala de repouso.

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta 07:30 às 18:30 e aos sábados de 08:00 as 12:00.

A clínica possui 01 aparelho de vídeoendoscópio Olympus 190-3, 03 gastroscópios Olympus 190, H190, H180, 02 Vídeo Colonoscopios 180 Olympus 1CFQ, 01 Bisturi elétrico WEN, 01 Desfibrilador externo Life 400-CMOS DRAKE, 1 cilindro de oxigênio 10m³, 01 cilindro de oxigênio 1m³, 1 Ambu VBM Germany, 01 monitor sinais vitais Mindray MEC-1000, 2 macas, 2 cadeiras de repouso, 4 computadores, 5 aparelhos de ar condicionado.

SUBITEM 4.50 - PROCEDIMENTOS DE GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO
40202038	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA
40201139	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM MAGNIFICAÇÃO
40202186	DILATAÇÃO INSTRUMENTAL DO ESOFAGO, ESTOMAGO OU DUODENO
40202593	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO OU DUODENO
40202453	LIGADURA ELASTICA DO ESOFAGO, ESTOMAGO OU DUODENO
40202550	POLIPECTOMIA DE ESÔFOGO

SUBITEM 4.60 - PROCEDIMENTOS DE COLOPROCTOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTORIO
40202666	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA



40201082	COLONOSCOPIA
40201090	COLONOSCOPIA COM MAGNIFICAÇÃO
40202542	POLIPECTOMIA DE COLON
40201171	RETOSSIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL
40202470	COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sr. Aloisio Fernando Soares, pelo telefone nº 32453818, WhatsApp nº 61999708633 e e-mail: imedmedico@yahoo.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que a Aloisio Fernando Soares, portador do RG nº 575937 SSP/DF e CPF nº 26693097634, comunicável pelo telefone e WhatsApp nº 61999708633, e e-mail: imedmedico@yahoo.com.br, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 26 de dezembro de 2024.

ALOISIO FERNANDO SOARES

M-562.355 SSP/MG

CPF: 26693097634



ANEXO IV AO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS PARA O CREDENCIAMENTO

A instituição: Imed Instituto Médico Cirúrgico do Aparelho Digestivo, CNPJ/MF: 036255630001-63, Endereço: SHL Sul Quadra 716 Sul Torre 1 salas 408, 410 e 412, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70390-700, **DECLARA**, para os devidos fins que possui as seguintes instalações, equipamentos e materiais, em perfeitas condições de uso e disponíveis para os serviços contratados:

1. INSTALAÇÕES:

2 Consultórios, 1 sala de exames, 2 salas de repouso, 2 salas de recepção, 2 banheiros, 5 aparelhos de ar condicionado, 4 computadores, 2 macas, 2 cadeiras de repouso.

2. EQUIPAMENTOS:

- 01 Vídeoesndoscópio Olympus 190-3
- 03 Gastroscópios Olympus 190 H 190, H180
- 02 Víde colonoscópios 180 Olympus 1CFQ
- 01 Bisturi eletrônico Wen
- 01 Aparelho de desfibrilador externo automático Life 400-CMOS Drake
- Ambu VBM Germany
- Monitor sinais vitais Mindray MEC - 1000
- 01 Cilindro de oxigênio 10m³
- 01 Cilindro de oxigênio 1m³

3. MATERIAIS

Alça de polipectomia, pinça de biopsia, compressa de gases, seringas, agulhas, luva de procedimento, avental, lençol descartável, babador, entre outros...

4. OUTROS (CITAR):

Brasília – DF, 16 de dezembro de 2024.

ALOISIO FERNANDO SOARES

criação da Política de Assistência Estudantil (PAE) na UnDF, torna pública a retificação do Edital de chamada para seleção e premiação de projetos desenvolvidos no evento Hackathon EcoTech, conforme a seguir:
ALTERAR o subitem 3.1, que passa a ter a seguinte redação: "As inscrições para o Hackathon EcoTech deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento de formulário online, no período de 16 a 25 de junho de 2025, observado o horário oficial de Brasília (DF)."
SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa MATRIZ: ISOB - INSTITUTO DE SAUDE DE OLHOS BRASILIA LTDA (Taguatinga), CNPJ: MATRIZ: 03.056.609/0001-70, ENDEREÇO: MATRIZ: CNC 3 LOTES 12,13 E 14 - Taguatinga Norte, Telefone: (61) 3038-8001, E-MAIL: hob@hobr.com.br, e FILIAIS, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 170304310, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 173517620). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ: 61.590.410/0006-39, ENDEREÇO: RUA COPAIBA LOTE, 01, NORTE (AGUAS CLARAS), RA ÁGUAS CLARAS, 71919-540, BRASILIA, SALA 2101 A 2114 TORRE B, Telefone: 2141-4273, E-MAIL: anna.cfribeiro@hsl.org.br comercial.brasilia@hsl.org.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 166974807, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 173515194). WALDECI RAMALHO.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa VISÃO HOSPITAL DE OLHOS, CNPJ: 37.114.071/0001-25, ENDEREÇO: SEPS 714/914, CONJUNTO E - Ed Talento - Asa Sul, Telefone: (61) 3442-4000, E-MAIL: hob@hobr.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 170305825, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 172818990). WALDECI RAMALHO.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00007583/2025-03. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE: credenciar de acordo com o subitem: 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa IMED INSTITUTO MÉDICO

CIRÚRGICO DO APARELHO DIGEST LTDA, nome fantasia IMED, inscrita sob o CNPJ: 03.625.563/0001-63, localizada no endereço SHL SUL QUADRA 716 Conjunto L Bloco 01 Salas: 408, 410 e 412 - Asa Sul - Brasília - DF. CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 16/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054417/2025-98. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 6/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) e 6.3.2 (empresas especializadas no serviço de transporte e remoção de pacientes por meio de ambulâncias), a empresa VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA, nome fantasia VIVENTI HOME CARE, inscrita sob o CNPJ 04.863.664/0002-16, situada no SIA TRECHO 17 VIA IA-4, Lote 1395 - Guará - Brasília - DF. CEP 71.200-260, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr. 01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 16/06/2025.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2025

PROCESSO Nº 00052-00008016/2024-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF localizadas no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 67.517.059,32 (sessenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Prazo de execução: 36 meses. Vigência: Conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 07/07/2025, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites: gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

Pregoeira Substituta

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025-CPA

PROCESSO SEI/GDF 00052-00007089/2024-88

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 151/2025: Fiat/Uno Mille de placas GRE4125-DF; Indicação 189/2025: motor original da Honda/CG 125 Fan de placa JGD4651-DF; Indicação 190/2025: cabine original da GM/S10 de placas JGN8236-DF; Indicação 194/2025: Fiat/Uno de placas JEL5473-DF; Indicação 198/2025: motor original da Honda/CG 125 Titan ES de placa KEH4987-GO; Indicação 199/2025: motor original da Honda/CG 125 Fan de placa JYT9445-DF; Indicação 201/2025: Honda/CG 125 Titan KS de placa JJO0998-DF; Indicação 203/2025: Honda/CG 125 sem placa e NIV 9C2JC30203R130243.

Brasília/DF, 13 de junho de 2025

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA

Presidente da Comissão



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 154/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de junho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica IMED Instituto Médico Cirúrgico do Aparelho Digesto Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **03/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (173684996), o qual Credenciou na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: IMED Instituto Médico Cirúrgico do Aparelho Digesto Ltda CNPJ: 03.625.563/0001-63 ENDEREÇO: SHL SUL QUADRA 716 CONJ L BL 01 SALA 408, 410 E 412, BRASÍLIA- DF, CEP: 70.390-700 FONE: (61) 3245-3818 / (61) 99279-1413 EMAIL: imedmedico@yahoo.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 26/06/2025, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174519486 código CRC= **4519DBD0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00007583/2025-03

Doc. SEI/GDF 174519486



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 84/2025 - Credenciamento da Clínica IMED Instituto Médico Cirúrgico do Aparelho Digesto Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 154 (174519486), **RESOLVE:**

DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação, em favor da clínica: IMED Instituto Médico Cirúrgico do Aparelho Digesto Ltda – CNPJ: 03.625.563/0001-63 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;

1. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
2. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
3. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
4. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 26 de junho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/06/2025, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=174568266 código CRC= **6EB6A725**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00007583/2025-03

Doc. SEI/GDF 174568266

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 116/2025

Última atualização 30/06/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000162/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da clínica IMED Instituto Médico Cirúrgico do Aparelho Digesto Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

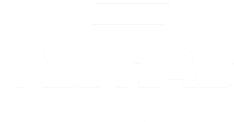
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.